**INDICAÇÃO n. 42/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CEDER UM LOCAL PARA O GRUPO DE MÃES DA VILA SULINA, JOGAR BOLÃOZINHO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a referida Indicação ao fato de que o Grupo de Mães da Vila Sulina não possuir um local apropriado para jogar bolãozinho.

Cabe destacar que o referido Grupo estava usando o espaço do Ginásio do Núcleo para fazer os jogos, porém foram impedidas de utilizarem o local, pela Secretária de Educação e pela Diretora do Colégio.

Considerando que o bolãozinho é uma atividade recreativa, a qual, proporciona momentos de lazer e descontração as Mães integrantes.

Considerando que o Ginásio existente no Bairro Sulina, encontra-se desativado, sugere à Administração que estude a viabilidade de regularizar a situação do local e providenciar as reformas devidas, a fim de ceder o local para o Grupo de Mães.

Caso, não seja possível tal investimento, sugere ao Poder Executivo ceder outro local apropriado para o Grupo de Mães realizarem os encontros.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário